

ANEXO I

PROJETO PARA ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE UNIDADES, BÁSICAS, AVANÇADAS E MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192 REGIÃO SERRANA, RJ

I. INTRODUÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS), se destaca no cenário mundial por ser um dos maiores sistemas de saúde, por sua gratuidade e por oferecer assistência integral e universal em todo o seu território.

Um dos princípios doutrinários do SUS é a regionalização, sendo considerada pelo Ministério da Saúde (MS) o eixo estruturante que organiza a descentralização das ações e serviços de saúde no País e se materializa por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde e busca, promover a equidade, a integralidade, a racionalização dos gastos e otimização dos recursos, com ganho de escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional.

Desta forma, a regionalização constitui uma estratégia para corrigir as desigualdades no acesso e a fragmentação dos serviços de Saúde, por meio da organização funcional do SUS, com definição das responsabilidades dos entes federados, e dos fluxos de referência, para a garantia de acesso da população residente na área de abrangência de cada espaço regional, fortalecendo o processo de descentralização, promovendo relações mais cooperativas e solidárias entre os gestores do SUS e qualificando a capacidade de gestão dos sistemas municipais de Saúde.

O Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, instituiu a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), com o objetivo de organizar atendimento aos usuários com quadros agudos de saúde, por meio de fluxos estabelecidos no Plano de Ação Regional RUE e, assim, criar um modelo de financiamento e monitoramento federal em cada uma das Regiões de saúde do país.

O Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de instituir recomendações para fomentar e aperfeiçoar a implantação das redes regionalizadas e hierarquizadas de atendimento, melhorando a organização da assistência, articulando os serviços, definindo fluxos e referências resolutivas entre os componentes de urgência e emergência, a Secretaria de Estado de Saúde fez a publicação da Resolução SES nº 1.692, de 25/05/18, recomendando critérios mínimos para atendimento em urgência e emergência. Os Planos de Ação Regionais da Rede de Urgência e Emergência devem ser a base para a organização, articulação, hierarquização e financiamento da Rede.

Segundo o Plano Estadual de Saúde RJ 2020-2023 os principais desafios identificados no Estado quanto à RUE são: o subfinanciamento; a falta de organização dos municípios quanto à formalização dos processos de contratualização; a falta de integração entre os entes federativos, dificultando o trânsito dos pacientes entre as diversas esferas e níveis de complexidade; a fragilidade na cobertura qualificada para os atendimentos em geral e a insuficiência de estrutura para o atendimento às emergências de competência da atenção primária; a insuficiência de leitos clínicos nos hospitais, gerando “internação” em unidades de pronto atendimento; e a dificuldade de contratar médicos.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde-RJ, o serviço de atendimento médico de urgência (SAMU) através das Centrais de Regulação Médica de Urgências (CRU), é o elemento orientador e

ordenador, organizando a relação entre os vários serviços, qualificando o fluxo de pacientes na Rede regional de saúde, gerando um canal de comunicação aberto ao público, através do qual os pedidos de socorro são recebidos, avaliados e hierarquizados acessados pelo número 192.

Os municípios Angra dos Reis, Três Rios, Niterói, Volta Redonda, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e Petrópolis sediam a Central de Regulação às Urgências de suas respectivas regiões (PES-RJ, 2020-2023).

Na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, formada por 16 (dezesseis) municípios totalizando uma população de 910.020 (novecentos e dez mil e vinte habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de geografia e Estatísticas (IBGE) – 2023.

Segundo o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Serrana (PAR/RUE) 2022-2023, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) foi implantado em 2014, com a habilitação inicial da Central de Regulação de Urgências (CRU) publicada pela Portaria GM/MS nº 1.809/2015. A central de regulação está localizada no município de Petrópolis, sendo operacionalizada pelo município de Petrópolis e em funcionamento 24hrs por dia e 7 dias por semana.

1.1. Mapa Região serrana – RJ



Atualmente a cobertura do SAMU192 se estende por parte dos municípios da Região, tendo os serviços implantados nos municípios de: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Guapimirim, Nova Friburgo, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro e Teresópolis, que corresponde a 62,5% de abrangência territorial.

1.2. Quadro I: Grade Serviços SAM/U 192 Serrana RJ – Atualizada 2024

Grade SAMU Serrana RJ 2023							
MUNICÍPIO	POP (2023)	km ²	CRU	USA	USB	MOT O LÂNC IA	SITUAÇÃO
Bom Jardim	28.110	382,43	-	-	1		Implantado / não Habilitado
Nova Friburgo	189.939	935,43	-	1	2		
Sumidouro	15.206	413,41	-	-	1		
Cachoeiras de Macacu	56.943	954,75	-	-	1		Habilitado/ qualificado
Petrópolis	287.881	791,14	1	1	3	4	Habilitado/ Qualificado CRU, USA e 02 USB *Falta habilitar 01 USB e as motolâncias
Cantagalo	19.390	747,21	-		1		Habilitado
Carmo	17.198	367,75	-	-	1		
São José Vale Rio Preto	22.080	220,18	-	-	1		
Guapimirim	51.696	358,44	-	-	2	2	Habilitado 01 USB (1 USB e motolância / habilitar)
Teresópolis	165.123	773,34	-	1	2		Habilitado 01 USB, falta habilitar 01 USA e 01 USB
Cordeiro	20.783	113,05	-	1	1		Não Implantado
Duas Barras	10.980	379,62	-	-	1		Não Implantado
Macuco	5.415	78,364	-		1		Não Implantado
Santa Maria Madalena	10.232	810,96	-	-	1		Não Implantado
São Sebastião do Alto	7.750	397,21	-	-	1		Não Implantado
Trajano de Moraes	10.302	591,15	-	-	1		Não Implantado
TOTAL	910.020	831,436	1	4	21	6	-----

Fonte: Informações Secretarias Municipais de Saúde – Coordenadores do SAMU 192

A Região representa 18,9% da área geográfica do Estado, sendo constituída por relevo montanhoso, clima ameno e fica localizados a distâncias medianas da capital, sofre frequentemente com desastres naturais, alguns de grande proporção a exemplo do ocorrido em 2011, onde teve sua

topografia alterada. Na Região Serrana, cinco (05) municípios possuem população maior que 50.000 habitantes, quatro (04) população entre 20.000 e 50.000 e sete 07 municípios possuem população menor que 20.000 habitantes.

O quadro abaixo demonstra a distância média entre os municípios onde estão funcionando e ou prevista as Unidades de Serviço Avançadas (USA) do SAMU 192 e os demais municípios.

1.3. Quadro II: Distância Média Municípios Serrana

MUNICÍPIOS	TERESÓPOLIS	NOVA FRIBURGO	PETROPOLIS
BOM JARDIM	92,7 km	23,0km	150,0 km
CACHOEIRAS MACACU	66,3 km	38,5 km	115,0 km
CANTAGALO	133 km	58km	170,5 km
CARMO	96,4 km	71,5 km	136,0 km
CORDEIRO	119,0 km	46,8 km	178,0 km
DUAS BARRAS	86,5 km	46,0 km	161,0 km
GUAPIMIRIM	23,7 km	85,2 km	75,1 km
MACUCO	131,0 km	59,4 km	186 km
SANTA M ^a MADALENA	180,0 km	92,4 km	219 km
SÃO JOSE VALE RIO PRETO	41,4 km	95,0 km	62,0 km
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	166,0 km	78,5 km	205 km
SUMIDOURO	63,3 km	45,3 km	120 km
TRAJANO DE MORAES	166,0 km	85,4 km	221 km

Fonte: <https://www.google.com.br/maps>

Atualmente os Municípios de Santa Maria Madalena, Cordeiro e Macuco, estão com os projetos de implantação do SAMU elaborados e com previsão de inicialização dos serviços no primeiro trimestre no ano de 2025.

II. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o acesso aos serviços de saúde, de urgência e emergência, constitui um importante componente da assistência à saúde, e ainda, o aumento do número de acidentes automotivos, aumento da violência urbana e a insuficiente estruturação das redes de saúde;

Considerando as características e especificidades da Região Serrana, a distância entre os municípios polo de referência para os atendimentos de urgência / emergência e a capacidade instalada que se mostra insuficiente para absorver a demanda referenciada, sendo cotidiana a

necessidade de transferência de pacientes para atendimento em outras regiões do ERJ, trazendo insegurança para os municípios e se tornando um dos principais desafios para os gestores.

Considerando a importância no atendimento pré-hospitalar às urgências, que aumentam as possibilidades de sobrevivência, minimização de riscos de sequelas posteriores;

Considerando as diretrizes Secretaria Estadual de Saúde (SES) do Estado do Rio de Janeiro para a implantação Programa SAMU 100% RJ, lançado no ano de 2023, disponibilizando viaturas e incentivos financeiros para a implantação do SAMU 192 em todas as Regiões, com cobertura de 100% dos municípios;

Considerando que na região Serrana o SAMU 192 vem sendo implantado de forma lenta e gradual, com a inclusão de novos municípios desde 2015;

Considerando que paralelo ao lançamento do Programa SAMU 100% RJ, houve também um incentivo para as regiões se utilizarem dos Consórcios Públicos de Saúde para fazerem a Gestão consorciadas do SAMU 192, baseados nas experiências exitosas nas Regiões da Baixada Fluminense e do Média Paraíba, além do descrito na literatura em outros estados .

Considerando todo o exposto, na assembleia do Conselho de Municípios ocorrida em junho/2023 a plenária aprova a Deliberação CIS-SERRA 007/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/08/2023 que dispõe sobre a Gestão Consorciada do SAMU 192 da Região Serrana – RJ e cria a Comissão de Planejamento para a transição da Gestão do SAMU 192 da Região Serrana para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana (CIMSERRA).

A Comissão de Planejamento para a transição da gestão do SAMU foi formada por representantes da categoria dos municípios de: Petrópolis, Carmo, Cantagalo, Sumidouro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Santa Maria Madalena, Guapimirim, Trajano de Moraes, Cachoeiras de Macacu, Macuco e área técnica do CIMSERRA.

O Principal ponto levantado nas diversas reuniões pela Comissão de planejamento, para a implantação do SAMU em 100% dos municípios e otimizar o serviço, foi sobre o insuficiência de atendimento das Unidades de Serviço Avançado (USA).

Na grade de serviços do SAMU 192 (PAR/RUE Serrana-RJ 2022-2023) são previstas três USAs para a Região, o que seria insuficiente em se considerando a distância entre os municípios encaminhadores e os polos de atendimento de urgência/emergência devido ao tempo de deslocamento.

Desta forma a Comissão propõe a inclusão de mais uma (01) USA, devendo a Base descentralizada ser implantada no município de Cordeiro, onde a área de abrangência das Unidades avançadas, prevendo 100% de cobertura regional, atenderia no limite de distância máxima, de 52 km entre a base e os municípios de referência, conforme o quadro abaixo:

Quadro III: Sugestão para Distribuição das Unidades de Serviço Avançado (USA), na Região Serrana

MUNICÍPIOS com Unidades de Serviço Básica (USB)	Municípios com USA			
	TERESÓPOLIS	NOVA FRIBURGO	PETROPOLIS	CORDEIRO
BOM JARDIM	92,7 km	23,0km	150,0 km	24,2 km
CACHOEIRAS MACACU	66,3 km	38,5 km	115,0 km	85,6 km
CANTAGALO	133 km	58km	170,5 km	6,7 km
CARMO	96,4 km	71,5 km	136,0 km	50,7 km
DUAS BARRAS	86,5 km	46,0 km	161,0 km	32,2 km
GUAPIMIRIM	23,7 km	85,2 km	75,1 km	132 km
MACUCO	131,0 km	59,4 km	186 km	17,1 km
SANTA MARIA MADALENA	180,0 km	92,4 km	219 km	50,1 km
S. JOSE VALE RIO PRETO	41,4 km	95,0 km	62,0 km	133 km
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	166,0 km	78,5 km	205 km	36,2 km
SUMIDOURO	63,3 km	45,3 km	120 km	59,9 km
TRAJANO DE MORAES	166,0 km	85,4 km	221 km	52,2 km

**Os municípios tarjados, na cor verde, correspondem aos municípios de abrangência das USAs.*

De acordo com o quadro sugerido pela Comissão de Planejamento a USA do município de Petrópolis atenderia apenas sua população considerado o número de habitantes local. A USA Teresópolis por proximidade atenderia aos municípios de São Jose do Vale do Rio Preto e Guapimirim, a USA de Nova Friburgo atenderia Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu e Sumidouro e a USA a ser implantada no município de Cordeiro, atenderia Cantagalo, Carmo, Duas Barras, Macuco, Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.

No caso da cobertura das USAs o custeio deverá ser rateado entre os municípios de referência e o município sede da unidade (USA), segundo o modelo da Central de Regulação de Urgências (CRU), o cálculo do rateio é por per capita.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Região Serrana, para atingir a meta de 100% de cobertura pelo atendimento do SAMU 192, necessita atualizar o quadro de distribuição de viaturas, tanto de unidades básicas quanto de unidades avançadas e motocicletas com renovação da frota.

Desta forma solicitamos:

1. Liberação de unidade móvel para ampliação de frota, Unidade de Serviço Avançado (USA):

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE VIATURA AVANÇADAS (USA)
CORDEIRO	01 UNIDADE
NOVA FRIBURGO	01 UNIDADE
TERESÓPOLIS	01 UNIDADE

2. Liberação de unidade móvel para ampliação de frota, Unidade de Serviço Básico (USB):

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE VIATURA BÁSICA(USB)
BOM JARDIM	01 UNIDADE
CORDEIRO	01 UNIDADE
DUAS BARRAS	01 UNIDADE
GUAPIMIRIM	01 UNIDADE
MACUCO	01 UNIDADE
NOVA FRIBURGO	02 UNIDADES
PETRÓPOLIS	04 UNIDADES
SANTA MARIA MADALENA	01 UNIDADE
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	01 UNIDADE
SUMIDOURO	01 UNIDADE
TRAJANO DE MORAES	01 UNIDADE

3. Liberação de unidade móvel para ampliação de frota, motolâncias:

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE MOTOCICLETAS
GUAPIMIRIM	02 MOTOS (01 UNIDADE)
PETRÓPOLIS	04 MOTOS (02 UNIDADES)

Da mesma forma solicitamos a habilitação dos serviços já implantados, com viaturas doadas pela Secretaria Estadual de Saúde (SERS-RJ) ou adquiridas pelo próprio Município, conforme descrito a seguir:

3.1. Habilitação dos serviços

MUNICÍPIO	USA	USB	MOTOLÂNCIAS
BOM JARDIM	----	1	----
NOVA FRIBURGO	1	2	----
DUAS BARRAS	----	1	----
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	----	1	----
TRAJANO DE MORAES	----	1	----
CORDEIRO	1	1	----
MACUCO	----	1	----
SANTA MARIA MADALENA	----	1	----
SUMIDOURO	----	1	----
GUAPIMIRIM	----	1	1
PETRÓPOLIS	----	4	2

Petrópolis, 27 novembro de 2024